



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 240/2021/1DOC, da Secretaria Municipal Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 757/2020, à servidora Jakeline Aparecida da Silva Caldato, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1536-4, referente ao quinquênio aquisitivo de 19 de março de 2013 a 18 de março de 2018, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O saldo restante de 38 (trinta e oito) dias será concedido ao servidor em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2284 de 26/01/2021
pág. 18.